



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência destina-se a subsidiar processo de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, motivação, planejamento, economicidade e interesse público.

- **DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, “a” Lei 14.133/2021)**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Rolo	03	Cabo Flexível 4,0 mm² (100m): Condutor de cobre eletrolítico; isolamento em PVC/A 70°C; tensão nominal 450/750V; não propagante de chamas. Cor: 03 rolos pretos.
Rolo	03	Cabo Flexível 4,0 mm² (100m): Condutor de cobre eletrolítico; isolamento em PVC/A 70°C; tensão nominal 450/750V; não propagante de chamas. Cor: 03 rolos verdes (terra).
Rolo	06	Cabo Flexível 6,0 mm² (100m): Cor branca; condutor de cobre; isolamento PVC 70°C; tensão 450/750V; alta flexibilidade (Classe 4 ou 5).
Unidade	05	Disjuntor Termomagnético Bipolar 20A: Padrão DIN; curva de disparo "C"; capacidade de interrupção conforme NBR IEC 60898 .
Unidade	01	Disjuntor Termomagnético Bipolar 32A: Padrão DIN; curva de disparo "C"; fixação em trilho de 35mm.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA



Centímetros	30	Trilho Perfurado DIN: Em aço galvanizado; largura de 35mm; para fixação de disjuntores e componentes em quadros de distribuição.
Unidade	01	Barramento Pente Trifásico (Tripolar): Capacidade de 80A; 16 polos; isolado; próprio para interconexão de disjuntores DIN em quadros elétricos.
Barra	07	Eletroduto Galvanizado Eletrolítico 1": Barra de 3 metros; parede leve; roscável; para proteção de fios e cabos em instalações aparentes.
Metro	10	Eletroduto Flexível (Sealtubo) 1": Tipo emborrachado; sem alma de aço; resistente a líquidos e proteção UV; alta flexibilidade.
Unidade	10	Condutele Múltiplo Tipo "X" 1": Em liga de alumínio fundido; com tampa cega e parafusos; saídas para 1 polegada.
Unidade	30	Tampão para Condutele 1": Em polipropileno ou alumínio; para vedação de saídas não utilizadas em conduteles múltiplos.
Unidade	20	Luva Unidut Reto 1": Em alumínio; sem rosca; para emenda de eletrodutos rígidos; fixação por parafuso lateral.
Unidade	20	Unidut Cônico Longo 1": Em alumínio; conexão para entrada em caixas ou quadros; excelente vedação e acabamento.
Unidade	20	Abraçadeira Tipo D com Cunha 1": Em aço galvanizado; para fixação de eletrodutos em paredes ou tetos.



Unidade	30	Conjunto de Fixação S8: Composto por parafuso de aço zincado, cabeça Philips; bucha de expansão em nylon S8 (poliamida); acompanha arruela lisa zincada; indicado para fixação pesada em alvenaria ou concreto.
Barra	06	Canaleta para sistema X: Dimensões de 2 cm x 5 cm; barra com 2 metros de comprimento; fabricada em PVC rígido de alto impacto; cor branca; acompanha fita dupla face de alta aderência para instalação sobreposta (sem quebra de parede).
Unidade	30	Abraçadeira de Nylon (T50): Cor preta; fabricada em poliamida 6.6; resistente a raios UV; comprimento aproximado de 200 mm a 280 mm; largura de 4,8 mm; alta resistência à tração para amarração de chicotes elétricos.
Unidade	03	Lâmina de serra manual: Comprimento de 300 mm (12"); marca de referência Starrett ; tipo Bi-Metal Unique; dentes de aço rápido (HSS); inquebrável e de alta durabilidade para cortes em metais e PVC.
Unidade	01	Fita isolante de alta fusão: Dimensões 19 mm x 10 metros; base de borracha de etileno-propileno (EPR); classe de temperatura 90°C; vulcaniza-se ao ser aplicada; indicada para isolamento e vedação de emendas contra umidade.

• **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “b” Lei 14.133/2021)**

presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a adequada execução das atividades educacionais e administrativas.

A não realização da contratação poderá ocasionar prejuízos à prestação do serviço público, riscos à segurança dos usuários, paralisação de atividades essenciais e/ou danos ao patrimônio público, contrariando o interesse público e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.



- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, “c” Lei 14.133/2021)**

solução proposta consiste na aquisição/contratação direta do objeto descrito neste Termo de Referência, por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e compatível com as necessidades identificadas, assegurando atendimento tempestivo, qualidade técnica e segurança aos usuários. A contratação direta mostra-se suficiente para suprir a demanda existente, evitando riscos operacionais, prejuízos ao erário e interrupções no funcionamento das unidades escolares.

- **ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que: tratar-se de aquisição de baixo valor, dentro do limite legal estabelecido.

Restou demonstrado que a hipótese se enquadra legalmente como contratação direta, sendo inviável ou desnecessária a realização de procedimento licitatório.

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO (arts. 23 e 72, II, da Lei nº 14.133/2021)**

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços, realizada por meio de: consultas a fornecedores do ramo;

contratações similares realizadas por outros entes públicos; e/ou valores constantes em painéis oficiais ou bases públicas de preços.

Os valores apurados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

Valor estimado total: R\$ 9.000,00

- **CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado posteriormente, dentre aqueles que apresentarem proposta compatível com as especificações técnicas e com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços a ser realizada no processo administrativo, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “d” Lei 14.133/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA



O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
Os materiais e/ou serviços deverão ser executados com qualidade, segurança e observância das normas técnicas e legais aplicáveis;

Amostra:

há necessidade de envio de amostra, conforme especificado no processo; (X)
 não há necessidade de envio de amostra;

Prazo de entrega:

15 dias após emissão da Nota de Empenho.

Local de entrega:

CER Álvaro Waldemar Colino - Rua Nicolau Jorge Lauand, 700 - Jardim das Estacoes (Vila Xavier),
Araraquara - SP, 14810-310

Horário: das 07:00h às 15:30h

• **DISPENSA DO ETP**

Considerando tratar-se de contratação direta, por dispensa de licitação, envolvendo objeto de baixa complexidade e solução padronizada, mostra-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

necessidade da contratação, a definição do objeto e a adequação da solução encontram-se devidamente demonstradas no presente Termo de Referência, bem como nos demais documentos que instruem o processo, atendendo ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a dispensa do ETP não compromete o adequado planejamento da contratação nem a regularidade do processo administrativo.

Eduardo Domingos

Solicitante – Secretária Municipal da Educação

Considerando tratar-se de contratação direta, por dispensa de licitação, o presente processo foi regularmente instruído por servidores de apoio do Setor de Compras, não se aplicando a atuação de agente de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, restando a necessidade da contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA



devidamente formalizada e aprovada pela Unidade Escolar demandante, conforme documentação constante dos autos.